



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 1.918/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de novembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1066/2025**

12ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
4087/2025

DATA / HORA  
04/12/2025 11:16:39

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1066/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando SMMA Nº 319/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/12/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N° 1066 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de criar uma oficina para reformar os objetos recolhidos pelo caminhão do Cata Treco, para beneficiar famílias em vulnerabilidade (Indicação 783/22).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a oficina pode oferecer cursos de restauração de móveis, eletrodomésticos ou outros objetos, capacitando os participantes em habilidades técnicas e possibilitando que gerem renda através da venda dos itens reformados.

A venda dos objetos restaurados a preços mais baixos do que os produtos novos podem facilitar o acesso a bens essenciais para famílias de baixa renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar.

A prática de reformar objetos em vez de descartá-los contribui para a redução do volume de lixo e para a promoção de práticas mais sustentáveis. Além disso, a oficina pode se tornar um espaço de conscientização sobre a importância da reutilização e reciclagem.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de agosto de 2025.

José Adriano da Conceição  
Vereador

Departamento de Apoio  
Técnico e Legislativo  
04 SET 2025  
*Vitoria*

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2835/2025

DATA / HORA  
21/08/2025 15:47:36

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



**Prefeitura de  
Cajamar**

**Memo. SMMA 319/2025**

Cajamar, 18 de novembro de 2025

**À Secretaria Municipal de Governo  
Ao Departamento de Apoio Legislativo**

**Assunto:** Indicação CMC nº 1.066/2025

Prezados,

Considerando a indicação nº 1.066/2025, esta Secretaria parabeniza a proposta do projeto em questão que trata sobre a implantação de oficina para o reaproveitamento de resíduos volumosos coletados através do programa “cata-treco”. Diante do exposto, tendo em vista que engloba outras Secretarias como Serviços Públicos – detentora do contrato de coleta e destinação final dos resíduos volumosos, e de Desenvolvimento Social – em função do público alvo, informamos que serão realizadas tratativas junto aos órgãos mencionados com o intuito de avaliar a viabilidade de implementação da ação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO JORDANI FELITI**  
Data: 18/11/2025 15:46:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Jordani Feliti**

Subsecretário de Meio Ambiente